

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS MATA-BURROS INSTALADOS NAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Os mata-burros instalados nas estradas vicinais rurais do Município de Juiz de Fora deverão atender às especificações mínimas estabelecidas neste Anexo, assegurando resistência, durabilidade e segurança à circulação de veículos, inclusive caminhões de transporte de carga, e impedindo a passagem de animais.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

I - Tipo: mata-burro metálico com apoios em concreto armado;

II - Finalidade: passagem de veículos leves e pesados, com carga por eixo de até 8.500 kg, equivalente à classe de carga CL-45, conforme ABNT NBR 7188;

III - Local de implantação: estradas vicinais municipais e acessos a propriedades rurais públicas.

2. DIMENSÕES MÍNIMAS

a) Largura útil de passagem: 3,00 metros (mínimo);

b) Comprimento da grelha metálica: entre 2,50 e 3,00 metros;

c) Altura livre sob a grelha: 0,50 metro;

d) Espaçamento máximo entre barras metálicas: 8 centímetros.

3. ESTRUTURA E MATERIAIS

I - Grelha metálica: aço estrutural galvanizado (ASTM A36 ou equivalente), composta por perfis tipo U, I ou tubos retangulares, com capacidade mínima de 8.500 kg por eixo;

II - Apoios laterais: vigas de concreto armado com resistência maior ou igual a trinta mega pascal, executadas sobre fundações adequadas ao tipo de solo local;

III - Fundações: concreto simples de resistência mínima de vinte mega pascal, assentadas sobre base regularizada e compactada;

IV - Canal de drenagem inferior: profundidade mínima de 0,50 metro, com camada drenante de brita nº 2 e escoamento lateral;

V - Fixação: grelha metálica fixada às vigas de apoio por parafusos galvanizados ou solda contínua, conforme projeto técnico.

4. ACABAMENTO E SINALIZAÇÃO

I - aplicação de pintura anticorrosiva em todas as partes metálicas;

II - faixas de advertência em amarelo e preto nas extremidades da grelha;

III - instalação de placa indicativa “MATA-BURRO À FRENTE” a, no mínimo, 50 metros do dispositivo, em ambos os sentidos da via;

IV - pintura com material retrorrefletivo, garantindo visibilidade noturna.

5. EXECUÇÃO

I - todos os serviços deverão ser executados sob responsabilidade técnica de engenheiro civil habilitado;

II - os serviços deverão ser executados de acordo com projeto técnico;

III - a instalação deve garantir o alinhamento com o eixo da via e o escoamento adequado de águas pluviais.

6. MANUTENÇÃO

I - a limpeza do canal inferior e inspeção estrutural deverão ser realizadas anualmente ou após chuvas intensas;

II - os danos estruturais ou corrosivos deverão ser reparados imediatamente;

III - a substituição total da grelha será obrigatória quando houver perda de resistência ou deformação permanente.

7. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;

ABNT NBR 8800 - Projeto de estruturas de aço e mistas de aço e concreto;

ABNT NBR 7188 - Cargas móveis em pontes e viadutos - Procedimento;

DNIT 007/2003 - Terraplenagem - Execução;

NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.